**REQUERIMENTO Nº 019/2018**

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, FÁBIO GAVASSO – PSB, PROFESSORA MARISA – PTB e MAURICIO GOMES – PSB,** vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado aos Deputados Federais Exmos. Senhores Carlos Bezerra - PMDB, Ezequiel Fonseca – PP, Fabio Garcia – PSB, Nilson Leitão – PSDB, Ságuas Moraes – PT, Valtenir Pereira – PMDB, Victório Galli – PSC, Xuxu Dal Molin – PSC, com cópia ao Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, **requerendo a viabilização de Emenda Parlamentar para a construção de muro, quadra poliesportiva coberta e asfalto em torno da Escola Municipal Francisco Donizeti de Lima, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

A Escola Municipal Francisco Donizeti de Lima está situada na Rua Ana Claudia Gehlen, 144 - Bairro Nova Aliança. Atualmente atende 300 (trezentos) alunos dos mais diversos bairros tais como: Vila Bela, Nova Aliança I e II, Novos Campos, São Mateus, além de Fazendas e Chácaras. A Escola atende no período matutino e vespertino alunos do Pré I ao 5° Ano.

A Referida Escola foi inaugurada no dia 27/04/2012, possui seis salas de aula, uma cozinha, uma sala de informática, sala de apoio, banheiros, sala de coordenação, sala direção/secretaria, uma sala para professores.

Considerando que com a construção do muro estaremos dando maior segurança a toda comunidade escolar e amenizando o vandalismo.

Considerando que, os moradores deste bairro solicitam esta pavimentação asfáltica em torno da escola, e que na época da poeira, toda comunidade escolar sofre com problemas respiratórios e nos períodos chuvosos o acesso é difícil em razão dos buracos e a lama causada pela chuva.

Considerando que solicitamos a construção de uma quadra poliesportiva coberta porque os alunos da referida Escola não têm local específico para realizar as aulas de educação física, fazendo assim necessário um local apto para que possamos incentivar a prática esportiva, que é essencial para a saúde física e mental em todas as faixas etárias, melhorando desta forma, a qualidade de vida dos estudantes dessa escola.

A quadra poliesportiva poderá ser utilizada tanto pela escola como pela comunidade para desenvolverem atividades educativas, culturais e esportivas, pois esta região é desprovida de um espaço com cobertura e apropriado para tais atividades.

Considerando ser nosso dever primar pela educação em nosso município, com espaços adequados para as atividades, educativas, recreativas e com segurança. Ressaltamos que com essas melhorias estaremos dando uma melhor qualidade de vida a todos os alunos e educadores da referida escola.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** |  |
| **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |

|  |  |
| --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |